CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2017
PRESIDENTE: PEDRO SANTOS
1º SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
2º SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e cinco minutos, sob a Presidência do vereador Pedro Santos, Presidente, e secretariada pelos vereadores Antônio Franco dos Santos "Bacana", 1º Secretário, e Paulo André Faneco, 2º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Antônio Franco dos Santos "Bacana", Deyse Serapião, Fábio José Polisinani, Janete Conessa, José Luiz Marques, Pedro Santos, Marcão do Basquete, Paulo André Faneco, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando doze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**: **ITEM I** – Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 03/2014, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão fez uso da Palavra os vereadores: MARCÃO DO BASQUETE: Comentou sobre a questão da mudança da carga horária dos enfermeiros, ressaltando que há uma norma da Secretaria Estadual da Saúde que determina que a carga horária desses profissionais seja de quarenta horas semanais. Abordou sobre o reajuste dos cargos de Agente de Saúde e de Combate às Endemias, enfatizando que o mesmo não foi feito pela administração passada, no ano de 2016. REGINALDO LUIZ PARENTE: Afirmou que a reposição salarial é uma questão de justiça, tendo em vista os altos índices de inflação. Com relação a reestruturação e a criação de cargos, afirmou que nada mais justo que olhar com bons olhos e votar favoravelmente o referido projeto, que conforme Parecer da Procuradoria Legislativa da Casa, o mesmo possuía toda a documentação necessária. RAFAEL JOSÉ FRABETTI: Informou que a criação de alguns cargos é para o bom desenvolvimento da educação e da saúde do Município. Ressaltou que no ano de 2016 o reajuste só foi feito no mês de fevereiro. WAGNER LUIZ FERREIRA: Afirmou que na prática a inflação é bem maior do que os 6,29% aplicados pela municipalidade. Destacou que lutará por melhores índices. PAULO ANDRÉ FANECO: Afirmou que houve uma falha no concurso para o cargo de enfermeiro. Destacou que a Lei veio para corrigir a falha na carga horária. Destacou que os Agentes Comunitários não são concursados nem estatutários, e que suas respectivas contratações fazem parte de um convênio entre o Governo Federal e as Prefeituras, por isso seus reajuste são regidos de forma diferente. Destacou que no ano passado aumentou om valor gasto com o funcionalismo público em 10,67%, enquanto as arrecadações municipais subiram apenas 1,7%. Destacou que na situação atual do país dificilmente o Executivo conseguiria um índice superior a 6,29%. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Destacou que vem lutando pelo funcionalismo público desde que chegou à Câmara Municipal, porém sem sucesso. Afirmou que a situação dos servidores hoje é deprimente. Destacou que o índice da inflação é obrigação do Executivo. Foi aparteado pelo vereador Paulo André Faneco, que informou que a Prefeitura sempre deu pelo menos o IPCA. O vereador Antônio Franco dos

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Santos "Bacana", continuou dizendo que o Poder Executivo é quem tem poder de dar esse aumento. Foi aparteado pelo vereador Marcão do Basquete, que destacou que quem determina o aumento é o Prefeito mas quem vota são os vereadores. Antônio Franco dos Santos "Bacana", encerrou dizendo que espera que o ano de 2017 seja um ano melhor para os servidores. Destacou que o sindicato estava presente na Sessão e que isso realmente deveria ser feito. Adiantou que provavelmente o próximo reajuste só será feito em janeiro de 2018, por causa dos problemas financeiros. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente informou que o quórum para aprovação da matéria era o de maioria absoluta e o sistema de votação nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria da Mesa Diretora – Altera a lei municipal nº 4.780/2012 e concede recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. O Sr. Presidente informou que o quórum de aprovação da matéria era o de maioria simples e o sistema de votação nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e três de janeiro de dois mil e dezessete. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PEDRO SANTOS
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
"BACANA"
1º Secretário

REGINALDO LUIZ PARENTE
Presidente "ad hoc"

PAULO ANDRÉ FANECO
2º Secretário